



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.610	026	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.610

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 040/2025 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Obras - SMO, a saber:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0501.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
0501.6.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5050 - BAC - BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677984)

R\$ 1.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0501.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
0501.6.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5050 - BAC - BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS (677985)

R\$ 1.000,00
R\$ 2.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras - SMO, a saber:





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N°	FLS.
6.610	027

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N° 6.610

Projeto de Lei capeado pela Mensagem n° 040/2025 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0501.4 - ADMINISTRAÇÃO
0501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5144 - PORÓPIOS MUNICIPAIS AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO E
CONSTRUÇÃO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677103)

R\$ 2.000,00

Art. 3º Fica incluído no Programa n° 1101 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal n° 5.900/2021, a ação: n° 5050 - Construção do BAC – Batalhão de Ações com Cães.

Art. 4º Constan dos Anexos I e II desta Lei o detalhamento da ação citada no artigo anterior, que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal n° 5.900/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal n° 6.453/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2025, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de maio de 2025.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/gfsc.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.620	028	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.610
Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 040/2025 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIOGAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24 33454444 · CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.com

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/03/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.610	029	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24 33454444 · CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.com

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/03/2021)

Orgão : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função : 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa do Governo : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Objetivos : Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes.
Público Alvo :

ORDENS DE PAGAMENTOS EFETUADAS

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual:	unidade	
Unidade de medida do indicador de desempenho:	100%	
Índice de Referência:	100%	
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2022	2023
	2.500,00	2.600,00
		0,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

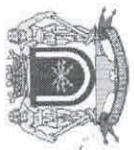
Código	Ação	Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
						Ano	Quant. Física	Livres	Vinculados	Total
5050	BAC - BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES		PROJETOS IMPLEMENTADOS		0	2025	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Total da ação para os exercícios							6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

Finalidade: Para viabilizar a Construção do BAC – Batalhão de Ações com Cães – a ser construído na Rua Vinte e Um de Abril, s/no - Bairro Roma – Volta Redonda/RJ

Especificação do Produto:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N°	FLS.
6.610	030





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIOGAMA, 53, 53

VOLTA REDONDA - RJ

24 33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.cim

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/03/2021)

Ano	Livres	Vinculados	Total
2025	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL DO ORÇÃO			

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº
6.610

FLS.
031





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24 33454444 - CNPJ : 32.572.501/0001-43

www.portalvr.com

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/03/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS.	
6.610	032	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIOGAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24 33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.cim

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES VALIDADAS
PPA - 2022 - 2025
Forma de Emissão: Analítico
Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: 1101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal:

Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025

Problema:

Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes.

Finalidade:

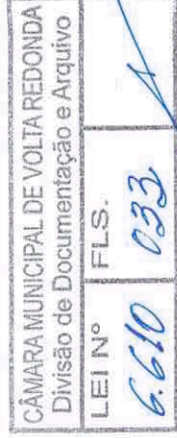
Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Orgãos:

21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ORDENS DE PAGAMENTOS EFETUADAS	
Unidade de medida do indicador de desempenho:	unidade	
Índice de Referência:	100%	
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	2022	2023
	2.500,00	2.600,00
	0,00	0,00

Ação: 5050 BAC - BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES

Finalidade: Para viabilizar a Construção do BAC - Batalhão de Ações com Cães - a ser construído na Rua Vinte e Um de Abril, s/no - Bairro Roma - Volta Redonda/RJ

Especificação do Produto:

Orçamentária

Tipo de Ação:

Direta

Forma de Implementação:

SECRETARIA DE OBRAS

Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas	Valor R\$
	Projeto	PROJETOS IMPLEMENTADOS		2025	6.000.000,00	6.000.000,00
Total da ação para os exercícios						6.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA		Ano	Valor
		2025	6.000.000,00
			6.000.000,00



Handwritten signature



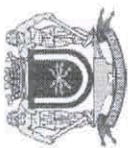
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.610	034

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.610
Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 040/2025 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

ANEXO II





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

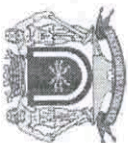
PRAÇA SÁVIOGAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24 33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.cim

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.610	035	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24 33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.com

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

Orgão : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função : 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa do Governo : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivos : Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes.

Público Alvo :

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: **ORDENS DE PAGAMENTOS EFETUADAS**

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		Total
					Ano	Quant. Física	Livres	Vinculados	
5050	BAC - BATALHÃO DE AÇÕES COM CAES	PROJETOS IMPLEMENTADOS		0	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Total da ação para os exercícios					6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	

Finalidade: para viabilizar a Construção do BAC - Batalhão de Ações com Câes - a ser construído na Rua Vinte e Um de Abril, s/no - Bairro Roma - Volta Redonda/RJ

Especificação do Produto:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N°	FLS.	
6.610	036	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53

VOLTA REDONDA - RJ

24 33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.com

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025

Ano	Livres	Vinculados	Total
2025	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL DO ORGÃO			

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº <i>6.610</i>	FLS. <i>037</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53

VOLTA REDONDA - RJ

24.33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.com

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.610	038	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA - RJ
24 33454444 - CNPJ : 32.512.501/0001-43

www.portalvr.com

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2025

Forma de Emissão: Análítico
Perspectiva: 1(22/03/2021)

Programa: 1101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Tipo de Programa:

Horizontal Temporal: Data Início: 01/01/2022 Data Término: 31/12/2025

Problema:

Finalidade: Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes.

Público Alvo:

Justificativa:

Objetivo Setor Associado:

Órgãos:

21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nome do indicador estabelecido no plano plurianual: ORDENS DE PAGAMENTOS EFETUADAS

Ação: 5050 BAC – BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES

Finalidade: Para viabilizar a Construção do BAC – Batalhão de Ações com Cães – a ser construído na Rua Vinte e Um de Abril, s/no - Bairro Roma – Volta Redonda/RJ

Especificação do Produto:

Tipo de Ação: Orçamentária

Forma de Implementação: Direta

SECRETARIA DE OBRAS	Unidade	Classificação	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas
		Projeto	PROJETOS IMPLEMENTADOS		2025	6.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.610	039	A

